

DECRETO Nº 011 DE 29 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre luto oficial de 01(um) dia em virtude de falecimento.

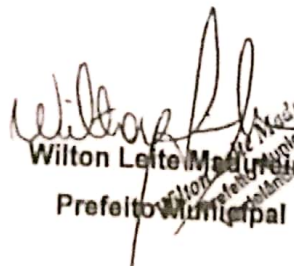
WILTON LEITE MADUREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 01(um) dia no município de Verdelândia nesta segunda-feira 30 de julho, diante do trágico acidente que ceifou a vida de cinco jovens, da comunidade rural de Amargoso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verdelândia 29 de Julho de 2018



Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal